

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205







PUBLICADO

Extrema, 16 / 02 / 2024

PORTARIA Nº. 3.019 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza o descaucionamento de lote no Loteamento que especifica e dá outras providências".

CONSIDERANDO vistoria loco Relatório in para Descaucionamento, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo Engenheiro Civil Muriel Oliveira (CREA: 50784-MG) e pelo Coordenador de Obras, Rafael Augusti, relatório este que passa a fazer parte integrante desta Portaria;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA. Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica autorizado o descaucionamento do lote especificado no parágrafo único deste artigo, do parcelamento de solo denominado "Loteamento Residencial Lisboa", situado na Estrada Municipal Vereador Tica Bertolotti, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, aprovado pela Portaria nº. 2.109, de 06 de maio de 2020, de propriedade de *Dercilio Grandi* (CPF nº 128.637.748-08).

Parágrafo único – Quadra B, Lote 17.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -